

Proc. N°: 023/2022
Folha N°: 182
Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 425013

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.361.0051.2037.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%
3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
42.844,51	1.687.155,49	15.011,96	27.832,55

FICHA...: 643 DATA...: 25/04/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: R L DANTAS - ME

CNPJ/CPF: 38.092.925/0001-82

CÓDIGO: 3574

ENDEREÇO: RUA 26 DE MARÇO

CIDADE...:

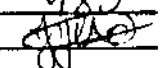
U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA AS MOTOCICLETAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONTRATO Nº 186/2022 - PREGAO ELETRONICO Nº 019/2022 - FUNDEB 30%

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 15.011,96
quinze mil e onze reais e noventa e seis centavos * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. N°: 023/2022
Folha N°: 483
Rubrica: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 425012

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB		
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB		
12.361.0051.2037.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%		
3.3.90.39.19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
56.990,19	3.537.009,81	3.167,50	53.822,69

FICHA.: 651 DATA.: 25/04/2022 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: CONTRATO

CREDOR.: R L DANTAS - ME

CNPJ/CPF: 38.092.925/0001-82

CÓDIGO: 3574

ENDEREÇO: RUA 26 DE MARÇO

CIDADE.:

U.F.::: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTOCICLETAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONTRATO Nº 186/2022 - PREGAO ELETRONICO Nº 019/2022 - FUNDEB 30%

TIPO DE EMPENHO: GL - Global VALOR TOTAL...: 3.167,50

três mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Proc. N°: 023/2022
Folha N°: 484
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 186/2022
PROC. ADM. Nº 023/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB E A EMPRESA R L DANTAS - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob nº 30.370.531/0001-37, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **R L DANTAS - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 38.092.925/0001-82 estabelecida na Rua 26 de Março, Nº 202-A, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000 neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **RAYLSON LIMA DANTAS**, portador do RG nº 0432299820119 SESP/MA, CPF nº 064.250.283-86. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022 e do Processo Administrativo nº 023/2022, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e acessórios para motocicletas em geral, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva de interesse desta administração pública, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	LEI 12306	MARCA	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO	TOTAL
PEÇAS PARA MOTOCICLETAS							
2	ABRAÇADEIRA DA DESCARGA	EXCLUSIVO ME/EPP	MAX	2	UNID	42,10	84,20
4	ALAVANCA DO FREIO	EXCLUSIVO ME/EPP	MHX	2	UNID	45,24	90,48
7	PRESILHA DA COROA	EXCLUSIVO ME/EPP	MAX	2	UNID	49,07	98,14
8	ANTICORROSIVO/ANTIFERRUGEM	EXCLUSIVO ME/EPP	LUB FAST	2	UNID	41,55	83,10
10	ARO DA RODA TRAZEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	MAX	2	UNID	174,60	349,20
13	AUTOMÁTICO DA PARTIDA	EXCLUSIVO ME/EPP	MAGNETRON	2	UNID	86,82	173,64
16	BALANCIM DO ESCAPAMENTO	EXCLUSIVO ME/EPP	MHX	2	UNID	79,56	159,12

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Raylson L. Dantas

1



Proc. N°: 023/2022

Folha N°: 485

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

17	BATERIA AUTOMATICA	EXCLUSIVO ME/EPP	HELIAR	2	UNID	263,04	526,08
18	BIELA DO COMANDO	EXCLUSIVO ME/EPP	TXK	2	UNID	218,82	437,64
19	BLOCO OTICO	EXCLUSIVO ME/EPP	STLUS	2	UNID	78,24	156,48
20	BOBINA DE IGNIÇÃO	EXCLUSIVO ME/EPP	MAGNETRON	2	UNID	96,72	193,44
21	BOBINA DE IMPULSO	EXCLUSIVO ME/EPP	MAGNETRON	2	UNID	74,28	148,56
22	BOMBA DE OLEO	EXCLUSIVO ME/EPP	SCT	2	UNID	97,14	194,28
23	BRAÇO OSCILANTE	EXCLUSIVO ME/EPP	WGK	2	UNID	78,90	157,80
24	BRAÇO SELETOR DE MARCHA	EXCLUSIVO ME/EPP	SCT	2	UNID	87,81	175,62
25	BUCHA DA BALANÇA TRAZEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBOS	2	UNID	111,90	223,80
26	BUCHA DA DESCARGA + CORÓIA	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBOS	2	UNID	42,29	84,58
28	CABO DO ACELERADOR+EMBLEAGEM	EXCLUSIVO ME/EPP	MAX	2	UNID	57,78	115,56
29	CABO DO FREIO + VELOCIMETRO	EXCLUSIVO ME/EPP	MAX	2	UNID	53,16	106,32
30	CAIXA DE IGNIÇÃO + DIREÇÃO	EXCLUSIVO ME/EPP	PPK	2	UNID	88,47	176,94
31	CÂMARA DE AR DIANTEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	LEVORINE	2	UNID	88,77	177,54
33	CAPA DA CORRENTE	EXCLUSIVO ME/EPP	MHX	2	UNID	64,71	129,42
34	CAPA DO BANCO	EXCLUSIVO ME/EPP	ROTA	2	UNID	58,11	116,22
35	CAPA MANETE FREIO+EMBLEAGEM	EXCLUSIVO ME/EPP	PROTC	2	UNID	34,80	69,60
37	CARBURADOR COMPLETO	EXCLUSIVO ME/EPP	SCT	2	UNID	257,10	514,20
39	CARCAÇA DO PAINEL	EXCLUSIVO ME/EPP	PLASMOTO	2	UNID	61,00	122,00
41	CAVALETE CENTRAL COMPLETO	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	2	UNID	138,90	277,80
43	COMANDO DE DIREÇÃO - CDI	EXCLUSIVO ME/EPP	MAGNETRON	2	UNID	184,10	368,20
44	CHAVE DE IGNIÇÃO	EXCLUSIVO ME/EPP	SCT	2	UNID	65,00	130,00
45	CHAVE DE LUZ COMPLETA	EXCLUSIVO ME/EPP	SCT	2	UNID	102,00	204,00
46	COLETOR DE ADMISSÃO	EXCLUSIVO ME/EPP	GEAR	2	UNID	71,60	143,20
48	CUBO DE EMBLEAGEM	EXCLUSIVO ME/EPP	SCT	2	UNID	65,70	131,40
49	CUBO DA RODA DIANTEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	DIA- FRAG	2	UNID	237,30	474,60
51	DISCO DE EMBLEAGEM	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	2	UNID	68,30	136,60
52	EIXO DA ARVORE DE COMANDO	EXCLUSIVO ME/EPP	MHX	2	UNID	185,40	370,80
53	EIXO DA BALANÇA TRAZEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	MHX	2	UNID	57,40	114,80
54	EIXO DO PINHAO	EXCLUSIVO ME/EPP	MAX	2	UNID	120,10	240,20
55	EIXO DA RODA DIANTEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	VALCLA	2	UNID	57,70	115,40
56	EIXO DA RODA TRAZEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	VALCLA	2	UNID	58,40	116,80
57	ENGRENAGEM DO VELOCIMETRO	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBOS	2	UNID	64,30	128,60
59	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	EXCLUSIVO ME/EPP	MAGNETRON	2	UNID	60,70	121,40
60	ESPELHO DO FREIO TRAZEIRO	EXCLUSIVO ME/EPP	DIA- FRAG	2	UNID	153,10	306,20
61	ESTALAÇÃO COMPLETA	EXCLUSIVO ME/EPP	MAGNETRON	2	UNID	227,40	454,80
62	ESTICADOR DE CORRENTE	EXCLUSIVO ME/EPP	SCT	2	UNID	53,80	107,60
63	FILTRO DE AR	EXCLUSIVO ME/EPP	GEAR	2	UNID	57,30	114,60
64	FILTRO DE GASOLINA	EXCLUSIVO ME/EPP	MAX	2	UNID	36,30	72,60
65	GUARNIÇÃO TAMPA DE VALVULA	EXCLUSIVO ME/EPP	HONDA	2	UNID	38,30	76,60
66	GUIDON COMPLETO	EXCLUSIVO ME/EPP	PRO TORK	2	UNID	98,30	196,60
67	JUNTA CAMISA + CABEÇOTE	EXCLUSIVO ME/EPP	VEDAMOTORS	2	UNID	38,30	76,60
68	JUNTA EMBLEAGEM + VOLANTE	EXCLUSIVO ME/EPP	VEDAMOTORS	2	UNID	38,30	76,60
69	KIT CILINDRO PISTON+SEGMENTO	EXCLUSIVO ME/EPP	HONDA	2	UNID	549,10	1.098,20
70	KIT COMPLETO DO PRO-LINK	EXCLUSIVO ME/EPP	DANIDREA	2	UNID	94,40	188,80
71	KIT TRANSMISSÃO COMPLETA	EXCLUSIVO ME/EPP	RIFEL	2	UNID	153,40	306,80
73	LÂMPADA DO FAROL + PAINEL	EXCLUSIVO ME/EPP	PHILIPS	2	UNID	71,90	143,80
74	LANTERNA TRAZEIRA COMPLETA	EXCLUSIVO ME/EPP	STLUS	2	UNID	81,80	163,60
76	LONA DE FREIO TRAZEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	DIA- FRAG	2	UNID	55,10	110,20
84	PAINEL COMPLETO	EXCLUSIVO ME/EPP	GEAR	2	UNID	199,30	398,60
87	PARALAMA DIANTEIRO	EXCLUSIVO ME/EPP	PLASMOTOS	2	UNID	105,30	210,60
89	PEDAL DA MARCHA + PARTIDA	EXCLUSIVO ME/EPP	SCT	2	UNID	78,80	157,60
93	PNEU TRAZEIRO XLR-125	EXCLUSIVO ME/EPP	PIRELLI	2	UNID	309,90	619,80
94	PNEU DIANTEIRO TITAN	EXCLUSIVO ME/EPP	LEVORIN	2	UNID	187,80	375,60
100	RETENTOR DA MARCHA + PINHAO	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	2	UNID	39,30	78,60
101	RETENTOR DE PARTIDA+VALVULA	EXCLUSIVO ME/EPP	HONDA	2	UNID	67,60	135,20
113	TAMPA LATERAL COMPLETA	EXCLUSIVO ME/EPP	PLASMOTO	2	UNID	149,80	299,60
116	VALVULA DO ESCAPAMENTO	EXCLUSIVO ME/EPP	HONDA	2	UNID	80,80	161,60
126	BICO INJETOR	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBOS	2	UNID	224,40	448,80
127	MOLA DO CALETI CENTRAL MAIS LATERAL	EXCLUSIVO ME/EPP	MHX	2	UNID	32,00	64,00
131	RELÉ DO PISCA	EXCLUSIVO ME/EPP	HONDA	2	UNID	62,30	124,60

Raysson C. Santos

f



Proc. N°: 023/2022
Folha N°: 486
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

133	FITA ISOLANTE	EXCLUSIVO ME/EPP	IMPERIAL	2	UNID	26,10	52,20
139	TENSOR DA CORRENTE COMANDO	EXCLUSIVO ME/EPP	HONDA	2	UNID	106,90	213,80
141	EIXO DOS BRAÇOS SOCILANTES	EXCLUSIVO ME/EPP	HONDA	2	UNID	84,00	168,00
148	TRAVA DO PINHÃO	EXCLUSIVO ME/EPP	MAX	2	UNID	36,00	72,00
SUBTOTAL							15.011,96
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO	TOTAL
SERVIÇOS PARA MOTOCICLETAS							
149	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA. DETALHAMENTO TÉCNICO: REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, REPARAÇÃO, INSTALAÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO DE PEÇAS DIVERSAS EM MOTOCICLETAS.	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	25	HORAS	126,70	3.167,50
SUBTOTAL							3.167,50
VALOR GLOBAL							18.179,46

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 18.179,46 (dezoito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso:

1.540.00/001.001.

Nayhem L. Pontes



Proc. N°: 023/2022
Folha N°: 487
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Halckel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Rayhan L. Dantas

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 023/2022
Folha N°: 488
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

Rayson L. Dantas



Proc. N°: 023/2022
Folha N°: 289
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 25 de abril de 2022.

CONTRATANTE:


FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB
CNPJ: 30.370.531/0001-37

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:


R L DANTAS - ME


CNPJ nº 38.092.925/0001-82


RAYLSON LIMA DANTAS

CPF nº 064.250.283-86

Titular da Empresa

Testemunhas:

Nome:  CPF nº 06168856366

Nome:  CPF nº 60499329309

Proc. N.º: 023/2022
 Folha N.º: 505
 Rubrica: *[assinatura]*

Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. SÔNIA MARLA BESERRA DA SILVA SOUSA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2022, PROC. ADM. Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42
 CONTRATADA: S. M. B. da Silva Sousa Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.227.477/0001-90
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e acessórios para motocicletas em geral, de interesse desta administração pública do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 25/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 95.523,43 (noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. SÔNIA MARIA BESERRA DA SILVA SOUSA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2022, PROC. ADM. Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
 CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37
 CONTRATADA: R L Dantas - ME inscrita no CNPJ sob o nº 38.092.925/0001-82
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e acessórios para motocicletas em geral, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva de interesse desta administração pública do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 25/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.179,46 (dezoito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. RAYLSON LIMA DANTAS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2022, PROC. ADM. Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42
 CONTRATADA: R L Dantas - ME inscrita no CNPJ sob o nº 38.092.925/0001-82
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e acessórios para motocicletas em geral, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva de interesse desta administração pública do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 25/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 95.634,03 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. RAYLSON LIMA DANTAS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/04/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b6ab312ac6261be5b70a596260e12916a0a54618
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

